

DECRETO Nº 3.346

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, o Sr. **AGUINALDO MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 02 de Maio de 2007.



HÉRCULES FAVARATO
Prefeito Municipal